



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0041 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 15 / 06 / 2015.

Horário: 10h:00min

CONSIDERANDO que, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Secretaria de Saúde do Estado direcionou, por meio do Projeto “Novos Passos”, bolsas de estudo para filhos de servidores públicos estaduais da saúde;

CONSIDERANDO que, para o Centro de Formação de Recursos Humanos de Pariquera-Açu - CEFORH foram destinadas 36 vagas para o curso técnico de saúde, conforme edital nº 01/2014;

CONSIDERANDO que grande parte dos interessados nas vagas ofertadas pelo CEFORH são de filhos de servidores do CONSAÚDE, que atuam no Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua, sob o regime celetista, os quais não são abrangidos pelas bolsas de estudo ofertadas pelo Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o CEFORH também é mantido por verba orçamentária destinada ao CONSAÚDE, nela incluindo o rateio efetuado pelos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que o CEFORH é a única escola oficial de curso Técnico em Enfermagem na região que vai de Juquitiba/SP até Curitiba/PR, numa extensão de 374 Km, com mais de 400 mil habitantes, sendo que tal instituição é responsável pela formação de mão-de-obra considerável de profissionais que atuam no HLB;

CONSIDERANDO a qualidade do ensino ofertado pelo CEFORH e o grande número de interessados em completar seus estudos na referida instituição;

CONSIDERANDO que o número de servidores estatutários no HLB é muito pequeno em relação aos servidores públicos regidos pela CLT, os quais não estão abrangidos pelo programa de bolsas do Governo do Estado de São Paulo.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira, Sr. MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS**, preste as seguintes informações:

“*Deus seja Louvado*”



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pág. 02

a) O orçamento destinado ao CEFORH pelo Estado de São Paulo e pela verba de rateio decorrente dos municípios consorciados possibilita a concessão de bolsas de estudo para filhos de servidores celetistas do CONSAÚDE, em extensão ao programa já ofertado pelo Governo do Estado de São Paulo?

b) Em caso afirmativo, quantas bolsas poderão ser disponibilizadas para filhos de servidores celetistas do Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua?

c) Em caso negativo, é possível que os municípios consorciados façam aporte financeiro, alterando o orçamento para o fim de concessão das referidas bolsas?

d) Qual o posicionamento do Conselho de Prefeitos sobre a necessidade de oferta de bolsas de estudo no CEFORH?

Requeiro ainda que, cópia da presente propositura seja enviada ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM, para conhecimento e apoio

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 15 de junho de 2015.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES
Vereador